



**EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, informa que estarão abertas entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2020, as inscrições para selecionar docentes candidatos para credenciamento como professores permanentes ou colaboradores, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, nos termos do Regulamento de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, de acordo com discriminação a seguir.

Considerando a Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 1º de junho de 2011, que aprovou o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (O Parágrafo único, do Art. 41, desta Resolução, está alterado pela Resolução N° 31/2013 – CEPE/UNICENTRO/O Art. 9º, desta Resolução, está alterado pela Resolução N° 36/2012-CEPE/UNICENTRO);

Considerando a Instrução Normativa nº 2-PPGG/C/UNICENTRO, de 17 de março de 2017, que estabelece critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGG;

Considerando as recomendações do documento de área da Geografia;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNICENTRO, realizada em 30 de novembro de 2020.

**TORNA PÚBLICO:**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS DOCENTES  
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, PPGG**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Estarão abertas no período de **10 a 11 de dezembro de 2020**, as inscrições para o processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNICENTRO.

1.2 As inscrições deverão ser feitas das 09 às 11:00 horas, na secretaria do Programa, ou por *e-mail*, para [ppgg.unicentro@gmail.com](mailto:ppgg.unicentro@gmail.com)

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para inscrição o candidato (a) deverá enviar a seguinte documentação:

- a) Carta manifestando interesse em participar das atividades do Programa (Anexo I).
- b) Proposta de disciplina contendo Título, Carga Horária (60 horas), Número de Créditos (4 créditos), Ementa, Programa e Referencial Bibliográfico.



**FOLHA 2 DO EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

- c) Comprovante (Currículo Lattes) de desenvolvimento de projeto de pesquisa na condição de coordenador em andamento para o período 2021-2024.
- d) No caso de professores da UNICENTRO apresentar cópia de resolução de aprovação de Pesquisa Continuada (PqC).
- e) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.
- f) Documento em que se compromete a ministrar disciplinas obrigatórias do PPGG/UNICENTRO e demais atividades como docente do PPGG/UNICENTRO (Anexo II)
- g) Cópia do *Currículo Lattes* no período de 2017 a 2020 atualizado até um mês antecedendo o período de inscrição;
- h) Professor de outra IES ou que atue em outro programa deverá apresentar uma carta de anuência do departamento ou da pós-graduação a respeito de sua inserção ao PPGG-UNICENTRO;
- i) Informar o endereço de *e-mail* e o número de telefone (*Whats App*) para contato.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O(a) candidato(a) poderá solicitar o credenciamento para a categoria de docente Permanente ou Colaborador.

3.1.1 O número de vagas para este edital é de duas (2), distribuída da seguinte forma:

- a) - Uma vaga (1) para a categoria Permanente na Linha de Pesquisa 1 “Dinâmica da paisagem, geomorfologia e análise ambiental.  
Especialidade: Geomorfologia Fluvial
- b) - Uma vaga (1) para a categoria Colaborador na Linha de Pesquisa 2 “Dinâmica dos espaços rurais e urbanos”

### 4. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será credenciado na categoria Permanente (linha 1), ou Colaborador (Linha 2), o docente que for aprovado em entrevista e demonstrar produção acadêmica e científica coerente com a linha de pesquisa, a partir da ordem de classificação dos candidatos. O candidato a docente Permanente ou Colaborador deverá apresentar a seguinte produção acadêmica, diretamente relacionada à linha de pesquisa do PPGG:

4.1.1. Mínimo de três (03) orientações concluídas no período de 2017 a 2020, sendo de Iniciação Científica ou de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, incluindo coorientação.

4.1.2 Produção intelectual compatível com programa de Mestrado (nota 4) conforme documento de Área de Geografia.

4.2 A nota da pontuação científica-acadêmica (NPC) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato (PC) e a maior pontuação obtida entre os candidatos (MPO), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

**$$NPC = (PC/MPO).10$$** 4.3 O credenciamento será feito pela ordem de classificação. A pontuação para classificação dos(as) candidatos(as) ou nota final (NF) é a média ponderada entre a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



**FOLHA 3 DO EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

nota da pontuação científica-acadêmica - NPC (Anexo III) e a nota da entrevista - NE, com peso dois, conforme a fórmula seguinte:

$$MF = (NPC+2NE)/3$$

**5. DAS CONDIÇÕES**

5.1 Os(as) candidatos(as) poderão ser professores(as) efetivos(as) da UNICENTRO com Dedicção Exclusiva, com pesquisa credenciada na modalidade PqC e Doutores em Geografia ou áreas afins.

5.2 Poderão se candidatar professores(as) externos(as) à UNICENTRO, desde que sejam doutores em Geografia ou áreas afins e que sejam formalmente cedidos(as) para participar do Programa, aprovado pelo Colegiado do PPGG e demais instâncias da UNICENTRO, mediante convênio formal (realizado após aprovação do Professor no PPGG/UNICENTRO).

**6. DA AVALIAÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS**

6.1 A documentação apresentada será avaliada em reunião da comissão de seleção escolhida entre os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6.2 A avaliação se dará em uma única etapa, na qual serão avaliados os documentos apresentados, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 2/2012-PPGG, observado os requisitos solicitados neste edital, ou seja, o credenciamento (inclusão) de novos docentes se fará por meio de avaliação da produção científica e obedecerá a prioridades e interesses definidos pelo Colegiado do Programa anualmente:

- a) produção científica-acadêmico-científica;
- b) entrevista;

6.3 O resultado do processo de seleção será divulgado por edital, na página do PPGG.

6.4 Cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Colegiado do PPGG. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do PPGG/ e na página eletrônica <http://www3.unicentro.br/ppgg>.

**7. CALENDÁRIO**

Período de inscrições	De 10/12/2020 à 11/12/2020
Homologação das inscrições, convocação e horários para entrevista	14/12/2020
Entrevista remota ( <i>google meet</i> )*	15/12/2020
Resultado	16/12/2020

\* Informar o endereço de e-mail e o número de telefone (*Whats App*) para contato, em campo específico na carta de solicitação de credenciamento.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A submissão da solicitação implica o aceite automático de todos os termos deste edital e das normas específicas do PPGG e dos órgãos de fomento e reguladores.

8.2 Este edital poderá ser reeditado e/ou reaberto para nova seleção, a critério da PPGG/UNICENTRO.

8.3 O presente edital de seleção tem validade de um ano, após a divulgação do resultado.

8.4 Casos omissos, serão resolvidos no âmbito do Colegiado do PPGG da UNICENTRO.  
Guarapuava/PR, 03 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz  
Coordenador Geral do Programa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



de Pós-Graduação em Geografia  
Port. 49/2019-GR/UNICENTRO

ANEXO I DO EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Carta de solicitação de credenciamento - MODELO

Guarapuava, de de 2020.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
PROF. EDIVALDO L. THOMAZ  
COORDENADOR

Prezado Professor Edivaldo L. Thomaz,

1. RESUMO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação) (máximo 200 palavras)
2. INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO ATUAL E LINHAS DE PESQUISA QUE DESENVOLVE
3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NO PERÍODO 2017 A 2020 (QUANTIDADE E TEMÁTICAS)
4. INDICAÇÃO DE DISCIPLINA A SER MINISTRADA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA DO PPGG/UNICENTRO.
5. PERSPECTIVAS ACADÊMICAS, PESQUISA e PUBLICAÇÕES JUNTO AO PROGRAMA NOS PRÓXIMOS 4 ANOS (500 palavras).Entrevista *on line* (*Google Meet*).Informar o endereço de *e-mail* e o número de telefone (*Whats App*) para contato.

Atenciosamente, Prof. Dr. xxxxxxxxxxxxxxx

Universidade XXXX Departamento XXXXX



**ANEXO II DO EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**

**Termo de Compromisso**

Eu, ....., RG .....,  
CPF ....., professor do Departamento de ..... da  
Universidade....., solicito credenciamento como professor  
(colaborador)....., para o qual concordo em cumprir os seguintes itens  
relacionados abaixo:

- 1) Manter a média equivalente de pontos na produção intelectual conforme legislação de credenciamento e descredenciamento do PPGG/UNICENTRO vigente;
- 2) Manter uma produção científica diretamente ligada às linhas de pesquisa do programa;
- 3) Obter projeto com financiamento externo ou projeto com mérito científico reconhecido por agência de fomento;
- 4) Manter credenciamento em PqC, no caso de Docente da UNICENTRO;
- 5) Ofertar disciplinas pelo menos duas vezes no quadriênio;
- 6) Abrir vagas de orientação a critério do colegiado do PPGG;
- 7) Orientar aluno de graduação, especialmente de iniciação científica;
- 8) Não abandonar orientação sem justificativa e aprovação do colegiado do PPGG;
- 9) Fornecer anualmente, as informações para o preenchimento da Plataforma Sucupira nas datas pré-agendadas;
- 10) Comparecer nas reuniões gerais e do colegiado durante o ano letivo, sempre que convocado.

Local, data



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



ANEXO III DO EDITAL 07/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (2017 – 2020)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Comissão Avaliadora
		Quantidade	Total de pontos	Total de pontos
<b>1. Publicação em Congressos, Simpósios e Similares</b> (Máximo 0,5 pontos)				
Artigos Completos (mínimo 7 páginas)	0,10			
Resumos Expandidos (mínimo 4 páginas) (máximo 0,2 pontos)	0,05			
Resumo (máximo 0,04 pontos)	0,01			
<b>2. Produção científica, tecnológica, artística e cultural</b>				
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES	A1	1,00		
	A2	0,85		
	B1	0,70		
	B2	0,50		
	B3	0,35		
	B4	0,20		
	B5	0,10		
	C	0,05		
Autoria (coautoria) de Livros Especializados com Corpo Editorial (acima de 50 páginas).	1,00			
Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico, didático ou artístico com Corpo Editorial (1 por triênio).	0,35			
Coordenador de Projeto de pesquisa financiado por agências de fomento (exceto institucional) (pontuação por projeto aprovado).	1,00			
Membro (exceto coordenador) de Projeto de pesquisa financiado por agências de fomento (exceto institucional) (por projeto aprovado).	0,35			
Coordenador de projeto financiado por agências de fomento que não se enquadre como de pesquisa	0,20			
Orientações concluídas. Co-orientações concluídas de Mestrado e Doutorado (50% da pontuação concedida para orientações).	TCC (máximo 0,6 pontos)	0,2		
	IC (máximo 1,2 pontos)	0,4		
	Mestrado	0,6		
	Doutorado	0,8		
	Pós-doutorado	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**\*Só serão considerados os itens que forem devidamente comprovados.**